|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1543474/2022 |
| INTERESSADO | Secretaria Geral CAU/RS |
| ASSUNTO | Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1464/2022

Homologa alteração de nomenclatura da “Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs” para “Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1434/2022 que instituiu e compôs Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1441/2022 que homologou a composição e o calendário de reuniões da Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs;

Considerando a Proposta nº 005/2022 encaminhada à presidência do CAU/RS pela Comissão Temporária acima citada, na qual sugere alteração do nome da Comissão para “CTQE - Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 005/2022 que alterou o nome da Comissão Temporária para Desenvolvimento de Critérios de Classificação das IES.

**DELIBEROU por:**

1. Ratificar o Ad Referendum nº 005/2022 e aprovar a alteração de nomenclatura da “Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com vistas à classificação das IEs” para “Comissão Temporária sobre Qualidade no Ensino”;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1464/2022 - Protocolo nº 1543474/2022 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1.       Alexandre Giorgi  | Favorável |
| 2.       Aline Pedroso da Croce  | Ausente  |
| 3.       Carlos Eduardo Iponema Costa  | Favorável |
| 4.       Denise dos Santos Simões  | Favorável |
| 5.       Evelise Jaime de Menezes  | Ausente  |
| 6.       Fabio Müller  | Favorável |
| 7.       Fausto Henrique Steffen  | Favorável |
| 8.       Gislaine Vargas Saibro  | Favorável |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca  | Ausente  |
| 10.   Ingrid Louise de Souza Dahm  | Favorável |
| 11.   Karina Franzoloso Guidolin  | Ausente  |
| 12.   Letícia Kauer  | Ausente  |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | Favorável |
| 14.   Magali Mingotti  | Ausente  |
| 15.   Marília Pereira de Ardovino Barbosa  | Ausente  |
| 16.   Marcia Elizabeth Martins  | Favorável |
| 17.   Orildes Tres  | Favorável |
| 18.   Pedro Xavier De Araujo  | Favorável |
| 19.   Rafael Ártico  | Favorável |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa  | Favorável |
| 21.   Rodrigo Spinelli  | Ausente |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat  | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 133** |
| **Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1464/2022** – Protocolo SICCAU nº 1543474/2022 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |